



Ofício Vereador Nº 359/2023

Processo Sei 10260.102865/2023-05

São Roque, 8 de fevereiro de 2023.

atendimento. sorocaba@economia.gov.br

Excelentíssimos Senhores Promotores,

Venho, por meio deste, cordialmente, trazer ao conhecimento do Ministério Público do Trabalho uma situação de transgressão aos Direitos dos Trabalhadores a funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque em serviços realizados no Cemitério da Paz, localizado na Rua 22 de Abril, S/N - Vila Junqueira, Estância Turística de São Roque-SP; conforme explanado abaixo.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO - O DESCARTE IRREGULAR DE RESTOS DE EXUMAÇÕES

Excelências, há tempos ambos os cemitérios de nossa cidade – Cemitério da Paz e Cemitério do Cambará – enfrentam uma situação de catastrófica. Ocorre que restos mortais oriundos de exumações e de sepultamentos estão sendo jogados ao ar livre nos cemitérios!

Abaixo, para ilustrar a situação, apresento uma imagem no Cemitério da Paz, o qual será tratado neste Ofício:

